

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604-4050

TERMO DE REFERENCIA

Da: Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal

Para: Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO:

Implantação do cemitério de animais.

1.1 – Especificação:

Contratação de empresa para Implantação do cemitério de animais, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

1.2- Serviços:

Planilha orçamentaria, memorial descritivo, memorial de cálculo, projeto e orçamentos, sendo o prazo de execução 06 (seis) meses.

1.3– Prazo de contrato e possibilidade de prorrogação:

Por um período de até 06 meses, sem a possibilidade de prorrogação prazo.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

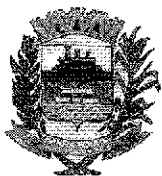
A implantação de um cemitério de animais justifica-se por diversas razões, englobando considerações emocionais, éticas, ambientais e práticas. Abaixo estão algumas justificativas para a criação de um cemitério de animais, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos:

1. Necessidade Emocional da Comunidade:

- Muitos proprietários de animais de estimação desenvolvem vínculos profundos e afetivos com seus animais. Proporcionar um local digno para o descanso final dos animais atende às necessidades emocionais dessas pessoas, oferecendo um espaço para a expressão de luto e respeito.

2. Responsabilidade Ambiental:

- O descarte inadequado de restos mortais de animais pode representar riscos ambientais, como contaminação do solo e da água. Um cemitério de animais bem gerenciado é uma solução ambientalmente responsável, garantindo a disposição adequada dos corpos e evitando impactos negativos no meio ambiente.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

Fone/Fax (14) 3604-4050

3. Ética Animal:

- A criação de um cemitério de animais reflete uma abordagem ética no tratamento dos restos mortais dos animais. Proporcionar um local apropriado para o sepultamento é uma expressão de consideração e respeito pelos seres vivos que trouxeram alegria e companhia aos seus donos.

4. Atendimento à Demanda da Comunidade:

- O aumento do número de animais de estimação nas famílias tem gerado uma demanda crescente por opções dignas para o tratamento dos restos mortais. A implantação de um cemitério de animais atende a essa demanda, demonstrando sensibilidade às necessidades da comunidade.

5. Potencial Fonte de Receita:

- Além de atender às necessidades emocionais e éticas, a implantação de um cemitério de animais pode ser uma fonte de receita para o município, especialmente se oferecer serviços adicionais, como memorial, cremação, ou serviços de luto para os proprietários.

6. Cuidado com a Saúde Pública:

- O descarte inadequado de animais mortos pode representar riscos à saúde pública, incluindo a propagação de doenças. Um cemitério de animais adequadamente gerenciado contribui para a proteção da saúde pública, garantindo práticas sanitárias seguras.

A justificativa para o fornecimento desses recursos está alinhada à necessidade de criar um espaço adequado e respeitoso para o descanso final dos animais, atendendo aos anseios emocionais da comunidade e promovendo práticas ambientalmente responsáveis. Além disso, a viabilidade financeira pode ser considerada ao oferecer serviços adicionais.

3- ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

O custo estimado é de R\$ 59.865,65 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), referencias Boletim CDHU 192 sem desoneração

Orçamentos:

- Empresa: João Pedro Porta Ltda. – Valor R\$ 55.689,16 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)

- Empresa: Neec Construtora Ltda. – Valor R\$ 57.511,08 (cinquenta e sete mil, quinhentos e onze Reais e Oito Centavos)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

Fone/Fax (14) 3604-4050

- Empresa: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda. – Valor R\$ 59.811,54 (cinquenta e nove mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos)

4- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

De acordo com contrato.

6- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

Através de medição mensal dos serviços executados e de acordo com contrato.

7- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Através da ficha conforme declaração e demais documentos expedidos pela Secretaria de Finanças, conforme documentos anexo.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO;

Contratação Direta.

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Informando que o responsável pela gestão do contrato será pelo Secretário Adjunto de Proteção e Bem Estar Animal Sr. CAIO CESAR PARRA – CPF nº 404.549.698-05 e o responsável pela Fiscalização será o servidor SAMUEL ORNELAS NUNES – CPF nº 290.147.768-29, Encarregado de Zoonoses.

Estância Turística de Barra Bonita, 21 de fevereiro de 2024.

Secretário Adjunto de Proteção e Bem Estar Animal
CAIO CESAR PARRA